Resolução nº : 2825/2000
Protocolo nº : 489008/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU e SEDU/PARANÁ URBANO, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 125.142,82 (cento e vinte e cinco mil e cento e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 4 de abril de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA